



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 451, DE 19 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº
08191.034392/2020-74,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GABRIELA MARIA BADARÓ ABRANTES para exercer o encargo de gestor do Termo de Cooperação nº 25/2022 celebrado entre este *Parquet*, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF e a Polícia Civil do DF – PCDF, o qual tem por objeto a cooperação para a implementação de práticas restaurativas com vítimas de delitos, bem como o registo da anuência de partes, vítimas e testemunhas no recebimento de intimações expedidas pela PCDF, pelo MPDFT e pelo TJDF relativos a procedimentos de natureza investigativa e penal mediante a utilização de dispositivos eletrônicos de transmissões de mensagens.

Parágrafo único. O servidor GILCLEAN GALDINO FEITOSA exercerá o encargo de gestor substituto.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO